



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CIDH. MC 199-11  
PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO  
PRESÍDIO PROFESSOR ANÍBAL BRUNO  
NOVEMBRO DE 2012**

Em atenção à solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Estado brasileiro vem manifestar-se sobre o objeto das medidas cautelares relativas ao procedimento MC-199-11 (Pessoas privadas de liberdade no Presídio Professor Aníbal Bruno).

## I. INTRODUÇÃO

1. A presente manifestação apresentará às ações recentes do Estado brasileiro para a garantia da vida, da integridade física e da saúde dos custodiados no Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, em resposta às informações apresentadas pelas organizações peticionárias à Comissão Interamericana, em 26 de agosto de 2012. Este relatório tanto tratará de medidas gerais e estruturais de melhoria na administração do Complexo, como também esclarecerá uma série de denúncias individualizadas feitas pelos peticionários.

2. Ao longo de seu informe, o Estado buscará demonstrar que, apesar dos inúmeros desafios inerentes à administração de um Complexo Prisional de grande população carcerária, tem-se buscado melhorar a situação de segurança dos custodiados. Ao contrário do que afirmam os peticionários, o Estado brasileiro tem agido de forma responsável, por meio de parceria entre as diversas esferas de governo. Uma vez que o Estado não está inerte, não acredita ser necessário ampliar as medidas cautelares para funcionários e visitantes do Complexo.

### I. DA DIVISÃO DO PRESÍDIO ANÍBAL BRUNO E CRIAÇÃO DE TRÊS UNIDADES PRISIONAIS

3. Desde 7 de fevereiro de 2012, o Presídio Professor Aníbal Bruno (PPAB) não existe mais como unidade prisional. Por meio de divisão tripartida, criada por muro de concreto, foram criadas mais duas unidades prisionais a partir do PPAB. Desde então, as três unidades criadas passaram a denominar-se **Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros (PJALLB)**, **Presídio Marcelo Francisco de Araújo (PMFA)** e **Presídio Frei Damião de Bozzano (PFDB)**, todos eles operacionalmente independentes. Destaca-se, nesse quadro, a preocupação da Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado de Pernambuco em monitorá-las individualmente, procurando implementar ações de gestão e modelos de padronização de procedimentos que orientem e facilitem o cumprimento das metas impostas, beneficiando, conseqüentemente, os reeducandos.

4. As três unidades passaram a contar, cada uma, com cozinha, padaria, escola, enfermaria, sala de laborterapia, rede de água e esgoto, telefonia e energia elétrica, além de portão exclusivo para acesso de advogados e familiares dos detentos.

Adicionalmente, foram construídos muros de concreto delimitando o espaço de cada presídio, facilitando o controle e a atenção à população carcerária.

5. A gestão independente das três unidades prisionais inclui tanto aspectos administrativos, quanto operacionais. Contudo, com vistas a proporcionar uma padronização das medidas administrativas que envolvessem implantações ou mudanças de rotinas na área de segurança interna, foi criado, por meio da Portaria SERES nº 059/2012, de 06 de fevereiro de 2012, o Conselho Deliberativo do Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno (*anexo A.1*), após as MC 199-11. Tal Conselho reúne-se semanalmente, sob a presidência do Secretário Executivo de Ressocialização do Estado de Pernambuco, com vistas a proporcionar melhores condições de segurança e de bem estar aos servidores e reeducandos. Seguem, em anexo, cópias das 29 Atas das reuniões realizadas desde o dia 24 de fevereiro de 2012 (*anexo A.2*) por esse Conselho.

6. Cópias das atas das reuniões são encaminhadas rotineiramente a diversas autoridades do poder executivo estadual e do poder legislativo como o Presidente do Comitê Gestor do Pacto Pela Vida – Secretário de Planejamento e Gestão, Alexandre Rebelo; o Presidente da Câmara Setorial de Integração do Poder Judiciário e do Ministério Público, Juiz Fausto Freitas; o Presidente da Câmara Setorial de Defesa Social, Secretário de Defesa Social Delegado Wilson Damázio; o Secretário da Casa Militar, Cel Mário Cavalcanti; a Secretária de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos (SEDHSDH), Dra. Laura Gomes; o Secretário Executivo de Coordenação da Gestão da SEDSDH, Dr. Clodoaldo Silva; e a Presidente da Câmara Setorial de Prevenção Social, Dra. Antonia Aurora da Silva Pontes.

7. Os temas abaixo são exemplos de assuntos que têm sido rotineiramente monitorados, envolvendo todos os setores do Governo estadual, após a solicitação das MC 199-11:

**Educação** – construção de salas de aula, recuperação de instalações físicas, instalação de projeto cozinha-escola, entre outros;

**Segurança** – totalização diária dos reeducandos, rotina de revistas nos pavilhões, aplicação de medidas legais para transferências de detentos, classificação carcerária, uso de armamentos menos letais, aquisição de EPIs, instalação de leitores corporais, proibição do uso de celulares, instalação de bloqueadores de celulares;

**Administração** – dias de visitas e de encontros conjugais, controle de acesso de visitantes, distribuição de uniformes para uso dos reeducandos, definição de orçamento

para as obras de reforma e de recuperação de instalações, além dos sistemas de água e de energia (gerador), construção de alambrados de segurança, elaboração de projeto de construção do pavilhão de segurança no Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, funcionamento e instalações de equipamentos das cozinhas, projetos de ampliação de vagas no PJALLB, extinção das cantinas de presos e licitação para instalação de cantina oficial, substituição de presos concessionados dos setores jurídicos e penais, melhoria da alimentação;

**Saúde** – aquisição de viatura para o setor, aumento da capacidade e das condições de atendimento das enfermarias, contratação de médicos e de enfermeiros, controle de expediente dos funcionários da saúde, fornecimento de medicamentos, capacitação de técnicos.

## **II. DA PROTEÇÃO DA VIDA E DA INTEGRIDADE PESSOAL DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

8. Em seu informe à Comissão Interamericana, as organizações peticionárias apresentaram uma série de relatos com o objetivo de caracterizar um agravamento da situação de insegurança do Complexo Aníbal Bruno, assim como a falta de controle e de monitoramento pelo Estado. À luz desses relatos, o Estado brasileiro responde tanto às questões estruturais, quanto às denúncias individualizadas feitas pelos peticionários, demonstrando não apenas ciência, controle e monitoramento da situação, mas avanços importantes na proteção dos reeducandos.

### ***A. Classificação Carcerária de Custodiados***

9. Cumpre enfatizar a divisão do Presídio Aníbal Bruno em três Unidades Prisionais, bem como reconhecer a implantação do novo processo de Classificação Carcerária de Custodiados levado a cabo pelo Governo. Por meio desse processo, foram definidos os níveis de segurança das Unidades Prisionais, de acordo com estudos relativos ao nível de periculosidade dos detentos, considerando a tipificação do crime, o quantidade de processos, aspectos objetivos e subjetivos de seu histórico social, familiar, educacional e laboral, antecedentes criminais, faixa etária, saúde e perfil sócio-econômico, bem como o percentual de reincidência, conforme quadro abaixo:

Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros - PJALLB	Segurança mínima
--	------------------

Presídio ASP Marcelo Francisco de Araújo - PAMFA	Segurança média
Presídio Frei Damião de Bozzano - PFDB	Segurança máxima

### ***B. Denúncias de Rebeliões, Homicídios e Mortes Violentas***

10. De início, cabe enfatizar as medidas adotadas no campo da prevenção à violência e a rebeliões. O Estado de Pernambuco criou, recentemente, a Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica (GISO), que monitora, por meio de suas células, quaisquer atividades que denotem indícios de anormalidade no cotidiano carcerário. A GISO permite a identificação prévia de autores de atos de rebelião e de suas ações, sendo adotadas as medidas preventivas que cada caso requeira, de forma a não comprometer a segurança das três unidades.

11. Ainda na linha de ações preventivas, foi instalada, nas dependências do Presídio Marcelo Francisco de Araújo, a Gerência de Operações de Segurança (GOS), que tem propiciado rapidez ao enfrentamento preliminar de quaisquer ações que venham a afetar a tranquilidade prisional das três unidades.

12. No tocante às ações de proteção à vida e à integridade dos reeducandos, questionadas pelos peticionários por meio da listagem de diversas denúncias de rebeliões, maus-tratos e homicídios, o Estado brasileiro responderá por meio de referência a casos específicos. Acredita-se que, com os esclarecimentos às alegações apresentadas, pode-se demonstrar que o Estado não apenas tem ciência das denúncias, como as tem monitorado nos planos federal e estadual, conferindo-lhes o devido encaminhamento.

13. **Rebelião, em 28 de maio de 2012, no Presídio Frei Damião de Bozzano.** O Estado de Pernambuco, por meio do Ofício SERES nº 1366/2012, informou tratar-se de um fato isolado, não caracterizado como rebelião, tendo em vista o pequeno número de detentos envolvidos no episódio e o fato de terem sido socorridos na enfermaria da unidade. Como medida de praxe administrativa, os detentos envolvidos passaram por avaliação médica, devido à inalação de fumaça proveniente da queima de objetos. Este tumulto ocorreu em apenas um pavilhão do Presídio Frei Damião de Bozzano e não deve ser generalizado como “rebelião no Aníbal Bruno”.

14. **Rebelião e quatro homicídios no dia 05 de maio de 2012.** Neste evento, que resultou na morte dos detentos [REDACTED], [REDACTED]

██ e ███, além de ferimentos em outros 9 (nove) detentos, foi instaurada Sindicância Administrativa Disciplinar, por meio da Portaria SERES Nº ███ de 20 de julho de 2012 (**Anexo C.3**), visando à apuração das causas e responsabilidades pelos fatos. O procedimento segue em fase de investigação. Ademais, Inquéritos Policiais foram instaurados pela Polícia Civil para investigar os crimes, registrados sob os números ███ e ███. Como consequência das investigações, houve o indiciamento dos reeducandos ███ (████████████████████), ███ (“████████████████████”), ███, ███ e ███ (“████████████████████”) (*anexo C.2*).

15. **Homicídio no dia 28 de abril de 2012** – ███. O Estado de Pernambuco informou, por meio do Ofício SERES nº 1366/2012, não haver registro no sistema de informações carcerárias (SIC) de que tal pessoa tenha sido recolhida em quaisquer unidades prisionais daquele Estado. Em consulta aos registros da Polícia Civil Estadual, constatou-se a inexistência de qualquer procedimento policial relacionado ao mesmo.

16. **Rebelião em 09 de março de 2012**. A causa, não confirmada, teria sido um protesto contra a má qualidade da alimentação, que provocou um princípio de greve de fome em alguns dos reeducandos (*anexo C.4*).

17. **Rebelião e dois homicídios no dia 26 de fevereiro de 2012**. Neste evento, que resultou na morte dos detentos ███ e ███, além de ferimentos nos detentos ███, ███ e ███, a SERES, por meio da Portaria SERES Nº ███, de 28 de fevereiro de 2012, instaurou Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar as causas e responsabilidades dos fatos por agentes de segurança penitenciária. A Sindicância foi concluída em 14 de junho de 2012, sem que se houvesse encontrado indícios de culpa ou dolo por parte dos servidores em relação ao mencionado fato, uma vez que agiram dentro das normas legais e de segurança, não cometendo infração disciplinar.

18. Em relação ao crime propriamente dito, com vistas a apurar o envolvimento de detentos, por meio da 4ª Delegacia de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP, a Autoridade Policial competente indiciou o detento ███

██████████ pela morte do detento ██████████ (Inquérito Policial nº ██████████).

19. Em relação à morte do detento ██████████, sua apuração consta do mesmo Inquérito Policial nº ██████████ conforme informação do Gabinete do Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, ainda em fase de investigação policial (*anexo C.2*).

20. **Denúncia de homicídio no dia 10 de janeiro de 2012.** O Estado de Pernambuco informou, por meio do Ofício SERES nº 1366/2012, não dispor de notícia de homicídio naquela data. Trata-se de denúncia anônima em que o denunciante não informou o nome da suposta vítima, bem como não apresentou qualquer elemento capaz de identificar os possíveis agressores ou agredidos fisicamente naquela data.

21. **Denúncia de rebelião no dia 06 de dezembro de 2011.** O Estado de Pernambuco informou, por meio do Ofício SERES nº 1366/2012, não dispor de registro de que esse evento tenha ocorrido, bem como sobre o ferimento no detento ██████████.

22. **Homicídio no dia 17 de novembro de 2011.** Em relação a este fato, esclarece-se que a 4ª Delegacia de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) apurou a responsabilidade, indiciando o detento ██████████ ██████████ pela morte do também detento ██████████ (*anexo C.2*).

23. **Homicídio do detento ██████████, ocorrido no dia 14 de novembro de 2011.** A ocorrência está sendo apurada por meio do Inquérito Policial nº ██████████ conforme informação do Gabinete do Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, ainda em fase de investigação policial (*anexo C.2*).

***C. Denúncias de tortura, uso ilegal de armas de fogo, penas disciplinares cruéis e arbitrárias e demais abusos contra detentos***

24. Em primeiro lugar, cabe esclarecer que o uso de armamento letal é evitado nas unidades prisionais, uma vez que o objetivo principal é a preservação da integridade física dos detentos, da ordem, da disciplina, bem como a preservação das instalações dos estabelecimentos prisionais. Assim sendo, em situações excepcionais e após cessarem todos os meios convencionais de diálogo para conter manifestações e atos de indisciplina perpetrados por detentos de forma coletiva, usa-se a tecnologia de menor potencial letal.

25. Nos últimos cinco anos, tem-se investido neste tipo de tecnologia, por ser um meio mais eficaz e menos letal, quando utilizada de forma adequada. Conseguiu-se reduzir consideravelmente as estatísticas relacionadas à perda de vidas no âmbito das unidades prisionais do Estado, evitando-se também que fatos isolados venham a se transformar em movimentos de grandes proporções.

26. Registre-se que todos os agentes penitenciários que atuam no interior das unidades prisionais são treinados e orientados quanto ao uso desta tecnologia. Realizaram-se investimentos na ordem de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 na aquisição e treinamento quanto ao uso de tecnologia não letal.

27. Outros cursos aplicados aos agentes penitenciários pela Escola Penitenciária de Pernambuco (*anexo D*) incluem:

2011	2012
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Gerenciamento de Crises;</li><li>2. Gestão por Resultados;</li><li>3. Direitos Humanos;</li><li>4. Psicologia Jurídica;</li><li>5. Técnicas de Abordagem;</li><li>6. A Problemática da Execução Penal;</li><li>7. Conselho Penitenciário;</li><li>8. Ética e Cidadania com Foco no Sistema Penitenciário;</li><li>9. Inteligência Penitenciária;</li><li>10. Ética e Cidadania;</li><li>11. Qualificação – O Grande Desafio do Século;</li><li>12. Palestra/seminário: Saúde Mental Álcool e Drogas.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Grupo Tático de Apoio à Saúde;</li><li>2. Inteligência Penitenciária;</li><li>3. Processo Administrativo;</li><li>4. Capacitação Técnica Avançada em Manutenção de Armas de Fogo de Uso Policial;</li><li>5. Aplicação do Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais;</li><li>6. Comportamento Criminal;</li><li>7. FN 303 E SPARK (Armas Menos Letais).</li></ol>

***D. Delegação de funções de segurança interna a detentos denominados “chaveiros” e demais alcunhas***

28. A figura do “chaveiro” foi extinta das unidades prisionais, dada a lotação dos novos agentes penitenciários. Esses servidores assumiram todos os serviços relacionados à segurança interna dos detentos. Atualmente, os presos trabalham na faxina, que é remunerada pelo Estado e que conta na remissão da pena por meio do trabalho, conforme dispõe a Lei de Execução Penal.

29. Em outras áreas administrativas do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, do Presídio Marcelo Francisco de Araújo e do Presídio Frei Damião de Bozzano são



também atribuídas atividades laborerápicas a detentos, tais como o trabalho de mensageiros, auxiliares em setores administrativos, conservação e limpeza, os quais também são remunerados e recebem os mesmo benefícios dispostos na legislação acima referida.

#### ***E. Efetivo de agentes de segurança penitenciária***

30. Com a admissão de novos Agentes de Segurança Penitenciária, por meio de concurso público promovido pelo Governo do Estado de Pernambuco, neste ano de 2012, foi realizada a lotação de 234 agentes penitenciários. (**Anexo E**)

31. Esses agentes penitenciários, somados aos 38 que já se encontravam lotados e a mais 40 que trabalham em caráter de voluntariado, resultam um total de 312 agentes trabalhando efetivamente naquele Complexo, além de 32 Agentes membros da Gerência de Operações de Segurança(GOS).

32. Trata-se de importante elevação nos recursos humanos das unidades do Complexo Aníbal Bruno. Vale ressaltar, nesse sentido, que à época da decretação das MC 199-11, os trabalhos eram realizados por apenas 30 (trinta) policiais militares, os quais foram substituídos pelos novos agentes, devidamente treinados e capacitados para os trabalhos de gestão penitenciária.

#### ***F. Denúncia de exploração sexual de adolescentes***

33. Com o intuito de investigar a possibilidade de falsificação de documentos de identidade que pudessem proporcionar a entrada de menores de idade no interior do **Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros**, do **Presídio Marcelo Francisco de Araújo** e do **Presídio Frei Damião de Bozzano**, a SERES deflagrou uma operação visando a apurar a veracidade do fato. Essa ação culminou, em um dia de visitação, na apreensão de 09 (nove) adolescentes do sexo feminino, de posse de identidades civis falsificadas, as quais foram devidamente encaminhadas às autoridades competentes, dando-se início aos procedimentos legais cabíveis.

34. A apuração do ocorrido deu-se pela instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, por meio da Portaria SERES Nº [REDACTED], de 20 de dezembro de 2011 (**anexo F**), objetivando apurar o possível envolvimento de servidores. Quando da conclusão dos trabalhos apuratórios, a Comissão Sindicante sugeriu o arquivamento do feito, tendo em vista não haver evidenciado a participação de servidores. Identificou-se,

no entanto, a pessoa nominada por "██████" como responsável pela confecção dos documentos falsificados, a qual se encontra respondendo a processo criminal perante o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

35. Atualmente, visando a coibir a repetição de fatos dessa natureza, realizou-se novo cadastro de visitantes com a utilização do Sistema Polícia Ágil. Essa medida permite que, no ato do cadastro dos visitantes, sejam realizadas consultas aos órgãos de Segurança Pública Estadual, buscando-se informações quanto à origem e à idoneidade do documento apresentado pelos pretensos visitantes.

#### ***G. Monitoramento, investigação e responsabilização***

36. Dados os esclarecimentos acima, respaldados por farta documentação anexa, pode-se perceber que o Estado brasileiro não se exime da responsabilidade de monitorar e de investigar as denúncias, assim como de punir os culpados por fatos que ocorrem no interior das Unidades Prisionais (*ver anexo F*).

### **III. DA SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES DAS UNIDADES PRISIONAIS**

37. A seguir, apresentam-se informações para esclarecer as denúncias apresentadas pelos peticionários em relação à segurança dos servidores que atuam no Complexo.

38. No caso de riscos a funcionários das Unidades Prisionais, os peticionários relatam a morte de um policial militar. O Inquérito Policial Militar concluiu que o policial ██████████ encontrava-se em serviço de vigilância na guarita nº 02 e, conforme as conclusões iniciais do IPM instaurado pelo comando do Batalhão de Polícia de Guardas, foi vítima de um acidente (*Anexo F.1*). A arma que produziu o ferimento letal estava em poder da vítima como ferramenta de trabalho. Ademais, não é possível o acesso de detentos ao local onde ocorreu o fato, uma vez que a guarita se encontra a, aproximadamente, 08 (oito) metros do solo.

39. Já no tocante a visitantes e familiares, ênfase é dada pelos peticionários a denúncias de ofensas verbais e de "revistas vexatórias" praticadas por agentes de segurança penitenciária.

40. Conforme já elucidado, os mais de 300 agentes penitenciários nas unidades do Complexo foram devidamente capacitados e orientados durante o curso de formação

profissional, em matéria de direitos humanos, ética, cidadania e técnicas de abordagem. Os cursos foram ministrados pela Universidade de Pernambuco.

41. Quanto às revistas pessoais promovidas nas visitantes femininas, estas são realizadas exclusivamente por agentes femininas, de forma padronizada, objetivando coibir a entrada de materiais ilícitos no interior da unidade prisional, sempre buscando não violar as garantias individuais dos familiares dos detentos.

42. Nos casos específicos de revistas corporais motivadas por indícios de que o visitante tenha tentado burlar a segurança interna da unidade prisional, o procedimento conta sempre com a presença de 02 (duas) ou mais agentes penitenciárias.

43. Nos dias de visitação familiar, tem-se reforçado o efetivo masculino e feminino, visando a garantir maior segurança e celeridade ao processo de entrada no interior das unidades.

44. O trato dispensado aos visitantes e aos familiares dos detentos tem sido pautado pelos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana.

#### **IV. DA GARANTIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE**

45. O atendimento à saúde das pessoas privadas de liberdade nas unidades do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, do Presídio Marcelo Francisco de Araújo e do Presídio Frei Damião de Bozzano é uma grande preocupação do Estado de Pernambuco, que tem logrado avanços significativos na matéria. O reconhecimento desses avanços é feito pelos próprios petionários, que relatam a qualidade das instalações físicas da nova enfermagem do PFDB. Instalações de qualidade semelhante também foram implantadas na unidade Presídio Marcelo Francisco de Araújo, uma vez que as novas instalações foram construídas no marco do projeto da divisão.

##### ***A. Contratação de Médicos***

46. Após a concessão das MC 199-11, por meio do Decreto nº 37.492, de 28 de novembro de 2011, o Governador do Estado de Pernambuco autorizou a contratação temporária de 19 médicos na especialidade de clínica geral para, no âmbito da Secretaria Executiva de Ressocialização (SERES), atender à situação de excepcional interesse público (*anexo G*). Em 02 de fevereiro de 2012, pela Portaria Conjunta SAD/SERES nº 10, foi publicada a homologação do resultado final da seleção pública

simplificada para a função de médico (*anexo G*) e, através das Portarias SERES nº 180 e 266/2012, de 6 de março e 3 de abril, respectivamente, o Secretário Executivo de Ressocialização publicou o resumo dos contratos administrativos da contratação de 17 médicos clínicos (*anexo G*). Desses, foram convocados 12 (doze) médicos classificados para atuarem nas unidades do Complexo Professor Aníbal Bruno, conforme Diário Oficial nº. 24 de 03 de fevereiro 2012 (*anexo G*). Hoje, em razão das limitações impostas pela legislação, que veda acumulações de cargos, alguns médicos rescindiram seus contratos e a escala encontra-se com um total de 9 médicos, sendo 4 no Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, 3 no Presídio Marcelo Francisco de Araújo e 2 no Presídio Frei Damião de Bozzano, como a seguir descrito:

<b>Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros</b>	
██████████	- CRM ████████ - Psiquiatra – Ambulatório, nas 3ª feiras;
██████████	- CRM ████████ - Clínico plantonista, nas 2ª, 3ª e 4ª feiras;
██████████	- CRM ████████ - Clínico plantonista, nas 2ª, 3ª, 6ª feiras e sáb.;
██████████	- CRM ████████ - Clínico – Ambulatório, nas 5ª e sáb.
<b>Presídio Marcelo Francisco de Araújo</b>	
██████████	- CRM ████████ - Clínico – Ambulatório, nas 3ª e 5ª feiras;
██████████	- CRM ████████ - Clínico – Ambulatório, nas 5ª e 6ª feiras;
██████████	- CRM ████████ - Psiquiatra – Ambulatório, nas 4ª feiras.
<b>Presídio Frei Damião de Bozzano</b>	
██████████	- CRM ████████ - Clínico – Ambulatório, nas 3ª e 5ª feiras;
██████████	- CRM ████████ - Psiquiatra – Ambulatório, nas 6ª feiras.

***D. Mecanismo de marcações de consultas no Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, no Presídio Marcelo Francisco de Araújo e no Presídio Frei Damião de Bozzano***

47. Os atendimentos médicos nas unidades prisionais limitam-se aos procedimentos ambulatoriais. As indicações de cirurgias e os encaminhamentos com especialistas precisam ser feitos no sistema de saúde público, fora dos presídios. Com vistas a melhorar tais necessidades, as unidades do PJALLB, PAMFA e PFDB, através da Gerência de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição – GAPSN, em março de 2012, adotaram uma nova rotina para as marcações de consultas externas, direcionando um

profissional da área de Assistência Social para articular junto aos hospitais de referência do Estado as requeridas marcações.

48. Essa equipe é composta pelas seguintes técnicas:

– No Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, a Assistente Social [REDACTED];

– No Presídio Marcelo Francisco de Araújo, a Assistente Social [REDACTED];

– No Presídio Frei Damião de Bozzano, a Assistente Social [REDACTED].

49. O resultado da implantação deste novo sistema foi um maior êxito nos encaminhamentos. Conforme disposto nos relatórios de apresentações do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros (**Anexo H**), do Presídio Marcelo Francisco de Araújo (**Anexo I**) e do Presídio Frei Damião de Bozzano (**Anexo J**), em razão da criação do Grupo Tático de Assistência à Saúde, o PJALLB apresentou índices de apresentação superiores aos demais.

#### ***E. Grupo Tático de Assistência à Saúde***

50. Em abril de 2012, foi criado um Grupo Tático de Assistência à Saúde (GTAS) no **Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros**, por ser a unidade com a maior população carcerária dentre as que compõem o Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno. O GTAS é composto por 08 ASPs para a realização de escoltas, custódias e prestação de assistência à saúde nos casos de urgências relativas aos primeiros socorros. A qualificação dos integrantes do GTAS foi feita através da Escola Penitenciária de Pernambuco com carga horária de 8 horas/aula (**anexo K**).

#### ***F. Programa contra a Tuberculose***

51. Programas contra a Tuberculose e o HIV/DST, em parceria com o Ministério da Saúde, o Estado de Pernambuco e a Prefeitura do Recife, foram implantados no Complexo Aníbal Bruno. Em outubro de 2012, os registros mostram que há 75 casos confirmados de tuberculose, sendo 44 no **Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros** (**anexo L**), 14 no **Presídio Marcelo Francisco de Araújo** (**anexo M**) e 17 no **Presídio Frei Damião de Bozzano** (**anexo N**). Esses casos têm sido acompanhados por atendimento médico e enfermagem, com registro em prontuário clínico. Em cada unidade prisional, existe um técnico de referência para acompanhar os casos positivos.

52. Para esse agravo, cada unidade prisional possui uma enfermaria com leitos específicos para o tratamento de tuberculose. Nesses leitos, o paciente deve ficar por um período de 15 dias (período crítico de proliferação da doença). Em seguida, passa a ter convívio normal com os demais reeducandos, dando continuidade ao tratamento medicamentoso. Nos **anexos L, M e N**, segue uma planilha dos reeducandos em tratamento no PJALLB, PAMFA e PFDB.

#### ***G. Programa HIV***

53. No Complexo, tem-se registro de 42 casos soropositivos de HIV, realizando tratamento medicamentoso com coquetel específico, acompanhado por psicólogos e por consultas externas ao especialista. Para esses pacientes, são realizados periodicamente exames de carga viral, conforme planilha constante do **anexo O**. Há também a distribuição de preservativos, sendo 21.600 as unidades fornecidas até outubro de 2012.

54. O processo de capacitação dos servidores do sistema penitenciário que trabalham na saúde tem sido realizado pela Gerência de Apoio Psicossocial, Saúde e Nutrição (GAPSN). Nos dias 16 e 17 de outubro de 2012, realizou-se capacitação de 40 técnicos de saúde com formação em enfermagem, para realização do teste rápido para HIV, hepatite B e C, sífilis e UDRL, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde por meio do fornecimento de kits.

#### ***H. Aquisição de medicamentos***

55. A Central de Abastecimento Farmacêutico da GAPN realiza anualmente aquisição de medicamentos controlados e de materiais médico-hospitalares, por meio de processo licitatório. Todos os atendimentos são registrados em prontuários clínicos e, nos casos dos reeducandos com transtornos mentais severos, são encaminhados para o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Itamaracá (HCTP). Cada uma das unidades prisionais possui uma técnica de referência.

56. Com relação à denúncia específica de falta de fraldas para o reeducando [REDACTED], cabe informar que, no mês de setembro de 2012, foram distribuídas 240 fraldas descartáveis. No **anexo P**, seguem as planilhas do processo de licitação onde consta a aquisição dos itens referidos.

#### ***I. Enfermaria do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros***

57. As organizações peticionárias denunciam a superlotação na enfermaria do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros enquanto sobravam vagas na enfermaria do Presídio Frei Damião de Bozzano. Esclarece-se, por oportuno, que as unidades prisionais que constituem o Complexo são independentes administrativamente. As regras de permanência em uma delas dependem, entre outras coisas, da situação criminal de cada reeducando. A transferência de uma unidade para outra obedece, via de regra, às normas que regem a classificação carcerária. Toda mudança de uma unidade obedece a normas de controle e registro no Sistema de Informações Carcerárias (SIC) para conhecimento do juiz das execuções penais do histórico carcerário de cada preso. Não é possível, do ponto de vista de segurança, que pacientes sejam transferidos de uma enfermaria de uma unidade para outra, e retornem após o tratamento.

58. Dada a grande população carcerária, é possível que, em algum momento, a enfermaria apresente déficit em sua capacidade de absorver todos os enfermos. Nesses casos, leitos são improvisados para tratamentos dos detentos. Atualmente, no **Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros**, encontram-se sob acompanhamento médico um total de 61 reeducandos, ultrapassando sua capacidade em 9 camas. Em breve, a unidade prisional receberá as camas que faltam para os 9 pacientes. O **Presídio Marcelo Francisco de Araújo** e o **Presídio Frei Damião de Bozzano** possuem, cada um, um total de 24 camas, respeitando a capacidade de ocupação (*anexo Q*).

**J. Informações sobre situação de saúde de reeducandos relacionados - (anexo R)**

<p>1 - [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED] Em 13/03/12, foi atendido pela Drª [REDACTED] - enfermeira, que o encaminhou ao dentista da unidade [REDACTED] após atendimento, foi encaminhado ao hospital da face em Areias, realizado RX de face, atendido pelo clínico do presídio, Dr. [REDACTED] que emitiu parecer de quadro clínico normal. Em anexo, cópias de encaminhamentos e atendimentos internos e por especialista. Atualmente, encontra-se no pavilhão N, com bom estado de saúde.</p>
<p>2 - [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED] Realizado atendimento em 01/03/2012 por Dr. [REDACTED] - CRM [REDACTED], que encaminhou ao H.G.V. Em 23/03/2012, foi realizado atendimento médico pelo Dr. [REDACTED] - CRM [REDACTED], iniciando tratamento medicamentoso devido ao processo infeccioso com diagnóstico médico de osteomielite. Em 25/05/2012, foi marcada consulta com ortopedista no H.G.O.F, conforme documentação em anexo. Em 24/04/2012, recebeu prisão domiciliar e, em 16/08/2012, foi renovada à prisão domiciliar.</p>
<p>3 - [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED] Alvará de soltura em 21/09/2012.</p>
<p>4 - [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED]</p>

<p>Efetuada vários atendimentos pela equipe de saúde da unidade prisional, conforme cópias de documentação em anexo. Em 26/07/2012, recebeu prisão domiciliar. Em 17/09/12, ocorrido óbito durante a prisão domiciliar.</p>
<p>5 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Iniciou tratamento contra tuberculose pulmonar em 05/02/2012. Em 24/08/2010, obteve resultado de BK negativo. Alta por cura em 08/2012. Em 08/10/2010, ao registrar-se recidiva de tuberculose pulmonar, o reeducando foi encaminhado por médico da unidade prisional, Dr. ██████████, CRM ██████████, em 25/11/2011, para o H.G.O.F, onde foi a óbito em 26/11/2011.</p>
<p>6 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Efetuada atendimento médico em 20/01/2012, 13/03/2012, 24/04/2012 e 26/06/2012, data em que teve alta da enfermaria da unidade e da psiquiatria. Atualmente, está no pavilhão G com bom estado geral de saúde.</p>
<p>7 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Deu entrada em 16/12/2011, oriundo da cadeia pública de Garanhuns, quando foi realizada avaliação de saúde por equipe do <b>Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros</b>. No dia 14/02/2012, foi atendido no ambulatório da unidade, apresentando tumor cervical, tendo sido encaminhado ao Hospital do Câncer para realizar consulta e biópsia e ficar internado no referido hospital. Em 15/02/2012, retornou à unidade com curativo oclusivo e retorno marcado para 29/02/2012, para resultado de biópsia e novo procedimento. Em 15/03/2012, a psicóloga Dra. ██████████ CRP ██████████ efetuou visita domiciliar na cidade de São João- PE. Iniciou tratamento de quimioterapia permanecendo internado no Hospital do Câncer, onde foi a óbito em 13/05/2012.</p>
<p>8 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Atendido por equipe de saúde nos dias 06/06/2012, 28/06/2012 e 07/08/2012, foi encaminhado para médico de cabeça e pescoço, aguardando marcação de consulta com especialista. Encontra-se no pavilhão S, denominado enfermaria.</p>
<p>9 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Em 27/02/2012, foi atendido no ambulatório por equipe de saúde e encaminhado pelo clínico da unidade para o H.G.O.F, onde permaneceu internado. Retornou à unidade para continuidade do tratamento, onde foram realizados curativos diários, com excelente recuperação da úlcera de compressão. Atualmente, o reeducando encontra-se no pavilhão S, denominado enfermaria, aguardando avaliação jurídica para prisão domiciliar.</p>
<p>10 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Efetuada a internação no Hospital da Restauração pela Drª ██████████ em 18/02/2012. Obteve alta hospitalar em 09 de abril de 2012, tendo recebido continuidade no tratamento na unidade prisional, com vários atendimentos pela equipe de saúde. Encontra-se no pavilhão S, denominado enfermaria, com quadro de saúde regular.</p>
<p>11 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Atendido por equipe de saúde da unidade prisional em 20/01/2012 e 27/03/2012. Atualmente, encontra-se no pavilhão ██████████, cela ██████████, denominado ██████████, usando fralda descartável fornecida pela unidade sistematicamente. Aguarda avaliação jurídica para prisão domiciliar.</p>
<p>12 - ██████████ - Prontuário ██████████  Prisão domiciliar desde 24/04/2012, renovada em 10/08/2012.</p>
<p>13 - ██████████ - Prontuário nº ██████████  Em 12/02/2012, foi realizado atendimento médico pela Drª ██████████, CRM ██████████. Em 26/03/2012, foi atendido pela Drª ██████████ COREN -PE ██████████,</p>



<p>dentre outros atendimentos de saúde recebidos. Atualmente, encontra-se no pavilhão H, aguardando consulta com especialista.</p>	
<p><b>14 – [REDACTED] – Prontuário nº [REDACTED]</b></p>	<p>Em 23/0/2012, foi atendido por Dr. [REDACTED] CRM [REDACTED] que diagnosticou hidrocele. Foi encaminhado ao urologista. Em 12/09/2012, foi atendido pela Enfermeira [REDACTED], que realizou contato presencial com H.G.V, porém o reeducando não possuía cartão SUS, o qual foi solicitado ao reeducando providenciar junto a familiares. Em 01/10/2012, o reeducando entregou o cartão SUS, porém H.G.V continua sem marcação de primeira consulta para urologista. Consulta será marcada em 22/10/2012, na Santa Casa de Misericórdia. Atualmente está no pavilhão Q e está ciente do andamento da marcação.</p>
<p><b>15 – [REDACTED] – Prontuário nº [REDACTED]</b></p>	<p>Em 08/04/2011, foi submetido à cirurgia definitiva de ortopedia. Em 09/03/2012, foi atendido na unidade prisional por Drª [REDACTED] CRM [REDACTED], que o encaminhou para o ortopedista. Atualmente, encontra-se sem pinos e aguardando marcação de reavaliação por especialista.</p>
<p><b>16 – [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED] – PFDB</b></p>	<p>Em janeiro de 2012, passou por consulta médica. Realizou-se exame de sangue, exame cardiológico com parecer, exame radiológico de enema opaco. Recebe 10 bolsas de colostomia do programa de assistência ao estomizado do HBL. AIH entregue ao setor de cirurgia eletiva do Hospital Otávio de Freitas para agendamento do procedimento. Cirurgia de reconstrução do trânsito intestinal realizada em 09/08/2012, no Hospital da Restauração.</p>
<p><b>17 – [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED] – PFDB</b></p>	<p>Em 21/08/12, foi atendido pela Assistente Social, [REDACTED], a qual o informou verbalmente ser ele HIV positivo, sem medicação há 8 meses. No dia 03/09/12, foi realizado teste rápido para HIV com resultado de amostra não reagente. Recebeu alta após o resultado e atualmente encontra-se no pavilhão da segurança por dificuldade de convívio.</p>
<p><b>18 – [REDACTED] - Prontuário nº [REDACTED] – PFDB</b></p>	<p>Recebeu atendimento médico, em 03/09/2012, pelo Dr. [REDACTED] e, em 14/09/12, pela Dra [REDACTED] – Psiquiatra – COREN [REDACTED]. Atualmente, encontra-se no pavilhão D, em boas condições de saúde.</p>
<p><b>19 – [REDACTED] - nº [REDACTED] – PFDB</b></p>	<p>Realizada avaliação de saúde em 04/09/12 por Dra [REDACTED] – COREN [REDACTED] e, em 02/09/12, por Dra [REDACTED] – COREN [REDACTED]. Consulta com psiquiatra marcada para o dia 26/10/12.</p>
<p><b>20 – [REDACTED] - nº [REDACTED] – PFDB</b></p>	<p>No momento, encontra-se no pavilhão da segurança em boas condições de saúde. Não há evidência de pino fora do braço.</p>

#### *L. Laboratório de tuberculose*

59. Em 06 de junho de 2012, inaugurou-se, na unidade do COTEL – Centro de Observação e Triagem de Abreu e Lima, um Centro Diagnóstico de Tuberculose que oferece serviço de escarros de baciloscopia e RX para os reeducandos que apresentam sintomas ou suspeitas da doença. Esse serviço é oferecido para todas as unidades

prisionais do Recife e da região metropolitana. De junho a setembro, já foram realizados 380 exames de baciloscopia e 98 de RX.

## V. DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

60. O enfrentamento de problemas referentes à grande população carcerária tem sido feito por meio de parceria entre os Governos Estadual e Federal. O DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional aprovou projetos de construção, reforma e ampliação de estabelecimentos prisionais masculinos e femininos, com ampla infraestrutura capaz de proporcionar a ressocialização, conforme demonstrado abaixo:

### Quadro de Obras da SERES

(em andamento para a geração de vagas no Sistema Penitenciário Pernambucano)

Unidade/obra	Valor	QTD. DE VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PJJALB – Presídio Juiz Antonio Luis Lins de Barros</b> <i>(construção de pavilhão)</i></li> </ul>	RS 935.002,90	420
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Complexo Prisional de Araçoiaba</b> <i>(Construção)</i></li> <li>• 04 Unidades Masculinas – 1120 Vagas</li> <li>• 03 Unidades Femininas – 840 VAGAS</li> </ul>	RS 119.000.000,00	1960
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>COTEL – Centro de Observação Criminológica e Triagem Prof. Everardo Luna</b> <i>(Reforma e Ampliação)</i></li> </ul>	RS 7.201.235,30	300
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Unidade Prisional - Tacaimbó</b> <i>(Construção)</i></li> </ul>	RS 33.000.000,00	260
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Presídio – Salgueiro</b> <i>(Reforma e Ampliação)</i></li> </ul>	RS 1.573,400,00	200
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Penitenciária Juiz Plácido de Souza – Caruaru</b> <i>(Reforma e Ampliação)</i></li> </ul>	RS 12.907.200,00	504
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Centro Integrado de Ressocialização – Itaquitinga</b> <i>(Parceria Público-Privada)</i></li> </ul>	RS 248.000.000,00	3.126
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>6.870 vagas</b>

Fonte : GPLAN/SERES/2012

61. Seguem em andamento as obras de reformas dos pavilhões das unidades do Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros, do Presídio Marcelo Francisco de Araújo e do Presídio Frei Damião de Bozzano.

## VI. DO INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA E OUTROS AVANÇOS

62. O Governo do Estado de Pernambuco tem buscado implementar ferramentas de gestão que tornem as informações mais precisas e integradas com outros atores do sistema de segurança pública. Encontra-se em fase de implantação o Sistema Integrado de Administração Prisional, o Censo Penitenciário e o Videomonitoramento por Imagens.

63. **SIAP – Sistema Integrado de Administração Prisional.** Consiste em solução integrada que visa o controle do Sistema Prisional de Pernambuco, a fim de subsidiar o Governo Federal e Governos Estaduais quanto ao planejamento e à aplicação de políticas penitenciárias mais adequadas e voltadas à ressocialização de reeducandos. O SIAP contará com um banco de dados unificado entre Poder Judiciário, Ministério Público e forças policiais diversas. Esse projeto está inserido entre as metas prioritárias do Governo de Pernambuco (*anexo S*).

64. **Censo Penitenciário.** Este projeto encontra-se em fase de finalização. Consiste na coleta de dados biométricos e no registro fotográfico e na realização de pesquisas socioeconômicas de todos os reeducando recolhidos às unidades prisionais do Estado de Pernambuco. As informações registradas pelo Censo subsidiarão o Governo no planejamento e na aplicação de políticas penitenciárias voltadas à ressocialização de reeducandos. Esse também é um projeto que está inserido entre as metas prioritárias do Governo de Pernambuco (*anexo S*).

65. **Serviço de Videomonitoramento por Câmeras.** Consiste na captura, transmissão, gerenciamento, análise inteligente, armazenamento, monitoramento, manutenção, assistência técnica e operação de imagens das principais áreas de segurança, rotas de acesso e perímetro das unidades prisionais, auxiliando as forças de segurança para, em tempo hábil, prevenir possíveis evasões de detentos ou atos delituosos que possam advir de terceiros contra a ordem e a segurança das unidades prisionais (*anexo S*).

66. **"Scanner" Corporal.** O "Scanner" Corporal já foi testado com sucesso em caráter experimental no Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros. O equipamento permite a detecção de drogas, narcóticos, explosivos, armas e contrabandos ocultos sob

a roupa ou dentro do corpo. O processo de aquisição está em fase inicial de licitação (*anexo T*).

67. **Salas de aula.** A SERES, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, está construindo nas unidades prisionais do PJALLB, PAMFA e PFDB 6 salas de aulas com tecnologia PVC, sendo 2 em cada uma delas. De forma pioneira no Sistema Prisional Brasileiro, as salas utilizam perfis de PVC como matéria prima. Este tipo de material, de simples encaixe, facilita a administração da mão de obra e do transporte. Além disso, proporciona uma construção rápida e limpa, evita desperdício e reduz o impacto ambiental, por se tratar de um produto reciclável.

68. Até o final de 2012, a SERES ampliará a oferta de vagas de educação dentro do Sistema Prisional, com a construção de 34 novas salas, que atenderão 1,1 mil novos reeducandos em todo o estado. Atualmente, com 27% da sua população carcerária matriculada nas escolas instaladas no interior das unidades prisionais, Pernambuco possui a melhor média nacional, tendo em vista que, no resto do país, ela é de 10%.

69. **Melhoria da alimentação.** A SERES introduziu um novo cardápio para diabéticos e hipertensos, a partir do mês de agosto de 2012. Em setembro de 2012, foi implantado um novo cardápio para toda a população carcerária de Pernambuco, incluindo alimentos liofilizados, cuja composição química contém ferro quelato, que favorece uma melhor absorção desse mineral, prevenindo a anemia. Também houve a introdução de refresco enriquecido com vitamina C, que aumenta a imunidade do organismo, prevenindo o surgimento de doenças (*anexo U*).

## VII. DA PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA

70. Em 9 de outubro de 2006, o Estado de Pernambuco assinou o termo de Adesão ao Plano de Ações Integradas de Prevenção e Combate à Tortura (PAIPCT). Com a contribuição de especialistas de diferentes áreas, a Secretaria de Direitos Humanos lançou em 2006 o PAIPCT. Esse instrumento sistematiza um conjunto de ações que é apresentado aos Estados da Federação com vistas a constituir uma agenda de políticas públicas e de procedimentos articulados entre os três poderes nos níveis municipal, estadual e federal.

71. O PAIPCT tem como objetivo qualificar, fortalecer e ampliar estratégias de prevenção e combate à tortura nos Estados; prover diagnóstico sobre a tortura em

nível nacional, por meio do monitoramento de locais de privação de liberdade; monitorar locais de privação de liberdade de responsabilidade dos Estados; fomentar a ação dos Conselhos de Cidadãos e das Comissões de Direitos Humanos e de Combate à Tortura; mobilizar os diversos atores da sociedade civil para a efetivação de ações integradas previstas no documento, principalmente pelo seu potencial e competência para organizar campanhas, cursos de capacitação, atividades de educação e de transmissão de conteúdos condizentes com a defesa dos direitos humanos e com a denúncia da tortura em sua integralidade, física e psicológica.

72. Dando continuidade aos compromissos assumidos, tramita na Assembléia Legislativa de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária no. 1157/2012, que “*Institui o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, redefine o Comitê Estadual de Combate e Prevenção à Tortura no Estado de Pernambuco e dá outras providências.*” O Comitê Estadual teria o objetivo de acompanhar a apuração de denúncias de crimes de tortura e de capacitar atores no Estado para o monitoramento dos locais de detenção. O Mecanismo Estadual é o braço operacional do Comitê, com a missão de monitorar unidades prisionais, socioeducativas e outros locais de detenção, com a finalidade de erradicar e prevenir tortura e outros tratamentos ou penais cruéis, desumanas e degradantes no Estado de Pernambuco.

## **VIII. DAS AÇÕES FUTURAS DE MONITORAMENTO**

73. Em resposta às mais recentes denúncias feitas pelas organizações peticionárias, o Estado brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), realizará uma inspeção no Complexo Prisional Aníbal Bruno, no dia **27 de novembro de 2012**. Responsável pela inspeção, o CNPCCP, é integrado por treze membros designados através de ato do Ministério da Justiça, bem como por representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Ministério da Saúde, e tem por objetivo a implementação, em todo o território brasileiro, de uma nova política penal a partir de periódicas avaliações do sistema criminal, criminológico e penitenciário. A realização da visita será coordenada pelo CNPCCP com os órgãos estatais, com os peticionários e com a Ouvidoria do Sistema Penitenciário/DEPEN/MJ.

74. Com vistas a complementar esse esforço, realizar-se-á, no dia 28 de novembro, uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Pernambuco, com vistas a examinar o sistema penitenciário do estado, com ênfase na situação do Complexo Aníbal Bruno.

75. Os encaminhamentos tirados dessa audiência serão remetidos à Comissão Interamericana em breve.

## **IX. CONCLUSÃO**

76. Assim como em seu relatório anterior, o Estado brasileiro reconhece que há deficiências no atendimento aos custodiados no Complexo Prisional Aníbal Bruno e que a formalização de um pacto entre as diferentes esferas de governo é necessária para aperfeiçoar os sistemas de prevenção de conflitos, proteção dos reeducandos, atendimento à saúde e reinserção na sociedade. Nesse sentido, o Estado brasileiro reforça seu compromisso em enfrentar os problemas apontados com a devida diligência e seriedade.

77. Esses desafios, contudo, não têm caracterizado um agravamento da situação de insegurança do Complexo Aníbal Bruno, nem a falta de resposta do Estado. Ao contrário, o presente Relatório demonstra que: (i) mudanças estruturais foram implantadas na administração do Complexo, melhorando a administração das unidades prisionais e o processo de classificação carcerária dos custodiados; (ii) as denúncias feitas pelas organizações peticionárias são monitoradas e investigadas pelo Estado; (iii) um novo efetivo de agentes penitenciários foi contratado para atuar, de forma exclusiva, na administração das unidades prisionais; (iv) há atendimento individualizado da saúde de todos os detentos, que foi aperfeiçoado com novas instalações, medicamentos, alimentação e estratégias de acompanhamento dos casos mais graves; e (v) há compromisso do Estado com a redução dos casos de prolongada detenção provisória.

78. Por esses motivos, o Estado brasileiro pede a essa Egrégia Comissão que, a partir dos resultados das ações descritas na presente manifestação, considere a possibilidade de levantar as medidas cautelares concedidas.

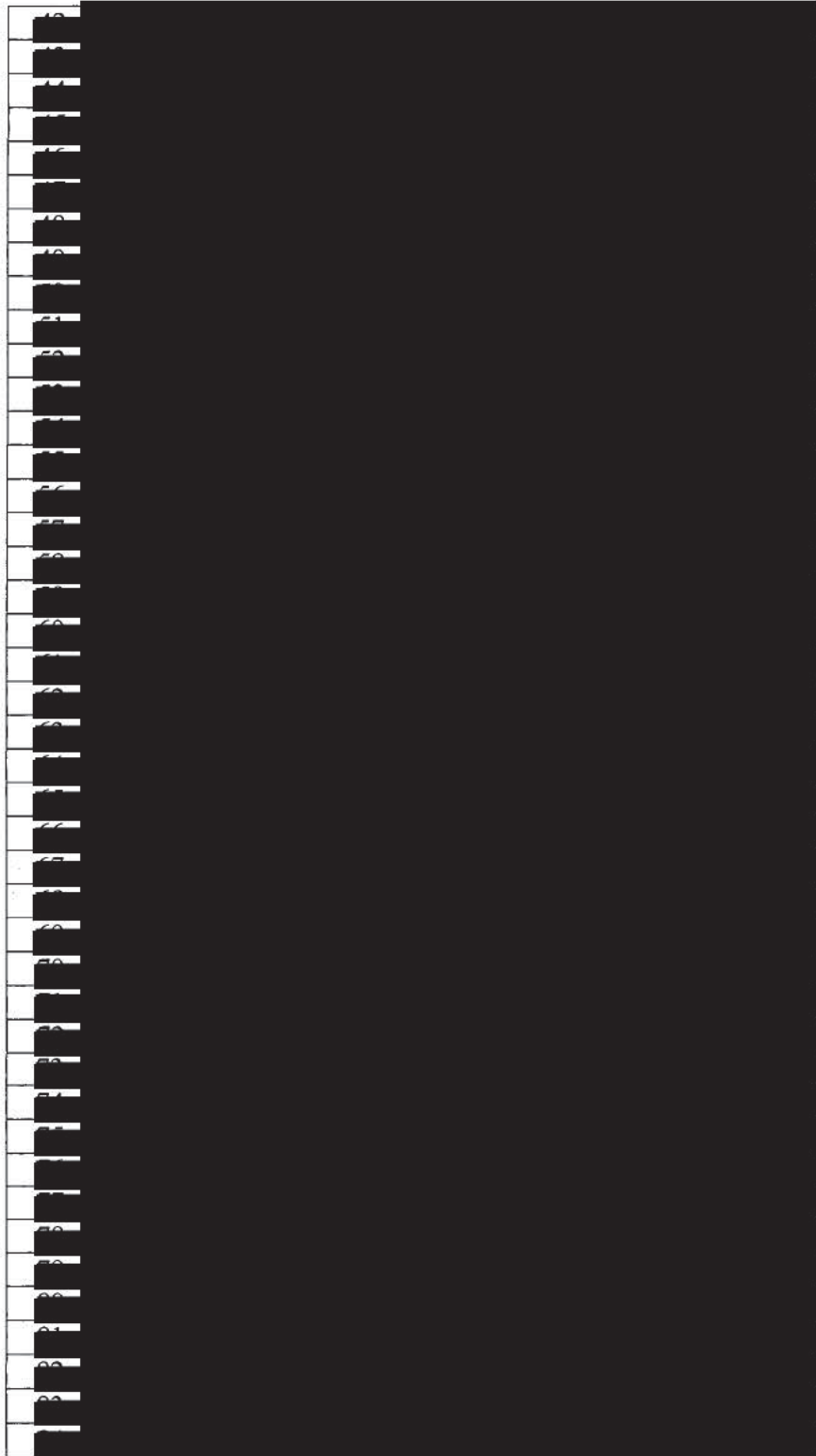
79. Colocando-se à disposição para o envio das informações complementares que se fizerem necessárias, o Estado brasileiro aproveita a oportunidade para reafirmar seu compromisso com a Comissão e com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Brasília, 14 de novembro de 2012

## MÊS DE FEVEREIRO

Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros

Nº.	Nome	Matrícula
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		
41.		





**Presídio Frei Damião de Bozzano**

Nº.	Nome	
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		

**Presídio ASP Marcelo Francisco Araújo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		





11. [REDACTED]

**Presídio ASP. Marcelo Francisco de Araújo**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]

**MÊS DE JULHO DE 2012**

**Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros – PJALLB**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	[REDACTED]	[REDACTED]

**MÊS DE OUTUBRO DE 2012**

**Presídio Frei Damião de Bozzano**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]
	[REDACTED]	[REDACTED]

**Presídio Juiz Antonio Luiz Lins de Barros – PJALLB**

Nº.	Nome	Matrícula
1.	[REDACTED]	[REDACTED]

2.		